



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.454, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986.

Dispõe sobre denominação de Praça pública -
Praça Padre MANOEL CARLOS PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

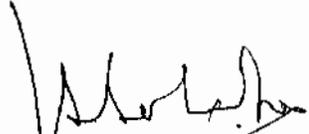
Artigo 1º - Passa a denominar-se PRAÇA PADRE MANOEL CARLOS PEREIRA a área verde localizada entre as Ruas D. Pedro I, Fernão Dias e Travessa Brasil, na Vila Adileta, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

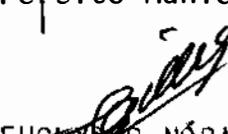
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 1986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 07 de novembro de 1986.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe de Departamento de Administração